



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17790/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 079/2023
2º TERMO ADITIVO - CT Nº: 157/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado Secretário Municipal de Obras, HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS, portador da Matrícula Funcional nº 38760, e pelo Secretário Municipal de Saúde, RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO, portador da matrícula funcional nº 38753, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, com sede na Rua Docemaste, nº 15, Sala 3, Bairro Flavio Marques Lisboa (Barreiro) - Belo Horizonte/MG, CEP 30.624-150, Telefone: (31) 9 9449-2592, e-mail: joseeduardo@cf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.678/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº. 558.868.336-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023**, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 079/2023**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II do § 1o, do art. 57 da Lei 8.666/93 contados do final da vigência do contrato, pelas razões expostas no SEI nº 25.17.000000159-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Pelo presente, fica prorrogada a vigência do contrato nº 144/2023 por mais 90 (noventa) dias a partir de 19/03/2025 até 18/06/2025.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17790/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 079/2023
2º TERMO ADITIVO - CT Nº: 157/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo não altera o valor da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Investimento e Implantação Atenção Primária SUS

02.033.003.10.301.2049-1700

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1710

Ficha: 1059

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17790/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 079/2023
2º TERMO ADITIVO - CT Nº: 157/2023

Santa Luzia, 11 de junho de 2025.

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde

HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA DIAS
Secretário Municipal de Obras

CHARLES PEREIRA ANDRADE
CF Construções e Reformas LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: